



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 478, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de função gratificada e designação de servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II e § 3º, da Lei Municipal nº 675, de 19 de abril de 2004, e solicitação formalizada pelo Processo digital 5246/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar a gratificação e as atribuições concedidas por meio da Portaria n.º 200/2025, para a servidora **Andrinea Cordova Da Rosa Salvadori**, matrícula funcional n.º 7323/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional – Função Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do final do expediente do dia 23 de junho de 2025.

Art. 2.º Designar a servidora mencionada no Art. 1.º desta Portaria, para responder e atuar como Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, desempenhando as seguintes atribuições: Planejar, organizar, monitorar e avaliar as atividades desenvolvidas no CRAS; Orientar e acompanhar o trabalho da equipe técnica de referência, promovendo capacitações e garantindo a qualidade dos serviços prestados; Promover a articulação com as instituições que compõem a rede de proteção no Município, definir fluxos de atendimento e encaminhamentos; Supervisionar a execução do PAIF e PAEFI (Programa de Atendimento Integral e Especializado à Família); Orientar e planejar as ações que atendem às necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade; Realizar o registro e monitoramento dos atendimentos; Elaborar relatórios periódicos e analisar o quantitativo mensal das demandas atendidas e a efetividade das ações realizadas; Coordenar a oferta de benefícios eventuais e orientar os cidadãos sobre os programas de transferência de renda.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2025.


John Jefferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 3358
de 24/06/25 PL
 **Visto**